



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0030/2021

Em, 19 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.652,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	0012	2066	COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE ATENCAO BASICA-PAB-FIXO	
0000453		3390.30	99	1214	Material de Consumo
					1.222,00
				Total da Ação	1.222,00
10	302	0012	2067	COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0000463		3390.30	99	1214	Material de Consumo
					24.430,00
				Total da Ação	24.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.652,00
				Total de Suplementações	25.652,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.652,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	0012	2080	MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS	
0000569		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					25.652,00
				Total da Ação	25.652,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.652,00
				Total de Anulações	25.652,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	25.652,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO